DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 213/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 533/2025

(de *28 de maio* de *2025*)

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTETÁVEL DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, de 31 de maio de 1995 e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os conselheiros municipais do DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL que será constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes, dentre os servidores efetivos estáveis, do quadro funcional da Administração Pública e membros da sociedade Civil.

I – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria:

a) José Dailson Silva de Oliveira – Titular;

b) Rafael Barros Vidal Pires.

II – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Alagoas (EMATER):

a) Luciano André de Guiar Pedrosa – Titular;

b) Bruno Ferro de Moura – Suplente.

III – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda:

a) Isabela Regueira Alves Laranjeiras – Titular;

b) João Lucas Carneiro Ribeiro da Silva – Suplente.

IV – Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados (COOPEAGRO):

a) José Luís Tavares da Silva – Titular;

b) Marcos Sérgio dos Reis – Suplente.

V – Associação dos Pescadores, Marisqueiras e Agricultores do Povoado de São Bento (APEMASBE):

a) José Almir Alves de Melo – Titular;

b) Valdeci Leandro da Cruz – Suplente.

VI – Colônia de Pescadores “Z – 15 de Maia”:

a) Kelly Cristina da Silva – Titular;

b) Thais Beatriz da Silva – Suplente.

VII – Associação Coração Valente:

a) Clarice do Nascimento Acyole – Titular;

b) Poliana Martins de Miranda – Suplente.

DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 213/Ano 2025

VIII – Paróquia de Santo Antônio de Maragogi - Al:

a) Rivaldo Vasconcelos de Rego – Titular;

b) Cleonildo Silva de Barros – Suplente.

IX – Associação do Assentamento Pau Amarelo:

a) Marcelo da Silva Lima – Titular;

b) José Caetano da Silva – Suplente.

X – Associação do Assentamento Costa Dourada:

a) Antônio Amaro do Nascimento – Titular;

b) José Carlos de Oliveira – Suplente.

XI – Associação do Assentamento Itabaiana:

a) Laudicea Maria da Silva Cruz – Titular;

b) Nivaldo Vasconcelos – Suplente.

XII – Departamento Municipal de Estradas e Rodagens (DEMER):

a) Luan Gomes Furtado Leite – Titular;

b) Robson Júnior da Silva Bonifácio – Suplente.

XIII – Instituto Federal de Alagoas (IFAL – Campus Maragogi):

a) Professor Marcelo Cavalcante – Titular;

b) Professor Alexandre Nascimento dos Santos – Suplente.

Art. 2º Esta Comissão terá como seu Presidente o representante inscrito no inciso I, alínea a), do art. 1º.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo **VEDADA QUALQUER REMUNERAÇÃO.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: c668da3a-433f-4297-b9f2-a0481d991b2e